
 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Numero da Nota 13533			
	Data e Hora de Emissão 23/04/2018 14:04:04			
	Código de Verificação <b>KJY8K70M</b>			
 <p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Razão Social: SVY HOTEIS LTDA CPF / CNPJ: 13.257.836/0001-18      Inscrição Municipal: 09.01.0607244-8 Endereço: R. JOÃO NEGRÃO, 000568 - BAIRRO: CENTRO      Tel.: 41 - 30246233 Município: CURITIBA      UF: PR      Email: fiscal@abmcontabilidade.com.br</p>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: ADAO SANTOS CPF / CNPJ: 959.546.718-00      IMU: Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 540 Município: Verê      UF: PR      Email: DEPUTADOTONINHO@HOTMAIL.COM ; JOSIANELIZ@HOTMAIL.COM	Outro Doc.:			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>REFERENTE AO DIA 22/04/2018 ATÉ 23/04/2018</p> <p>DESPESA COM DIÁRIA R\$ 100,00 TAXA DE ISS R\$ 5,00</p> <p>TRIE APROX R\$ 13,45 FED. 0,00 EST E 4,55 MUN FONTE IBPT</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 105,00</p> <p align="right"><i>brasil beach</i> <b>HOTEL SAVOY</b> <i>Luigi</i></p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$105,00</b>				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito p/ Abatimento do IPTU
5,00	100,00	4,61	4,61	0,20
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI				